INDICAÇÃO N. 016/2025

Indica ao Poder Executivo a regularização nas documentações das subvenções referentes as emendas impositivas da Sessão Legislativa de 2024.

Egrégio Plenário,

O vereador que ao final subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais vem, diante deste Plenário, **INDICAR** ao Poder Executivo que encaminhe aos Departamentos competentes, orientações e cobranças a respeito das documentações faltantes nos Projetos de Lei referentes as subvenções, para que sejam cumpridos os requisitos dispostos na Lei Complementar 162/2021.

Isso pois, todos os Projetos de Lei em tramitação que tratam de subvenções referentes as emendas impositivas da Sessão Legislativa de 2024 estão sendo apresentados a esta Casa de Leis sem a devida documentação. Frisa-se que os principais documentos ausentes são o relatório de atividades realizadas no ano anterior pela instituição a ser beneficiada e o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal quanto a aprovação ou rejeição das contas apresentadas por estas instituições que foram beneficiadas no ano anterior.

Observa-se que foi apresentada apenas declaração de apresentação das contas perante o Controle Interno, mas não a sua regularidade ou não, logo, há violação aos requisitos do artigo 8º da Lei Complementar supra citada.

Portanto, pensando em todas as instituições que necessitam urgentemente desse auxílio para continuarem a realizar suas atividades sem fins lucrativos em prol da sociedade piresina, solicita a análise urgente do Poder Executivo para que esses vícios sejam o mais rapidamente solucionados.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO VEREADOR LIBÓRIO SILVA NETO, EM 03 DE JUNHO DE 2025.

Marcos Pires da Silva

Assinado de forma digital por Marcos Pires da Silva
Dados: 2025.05.30 15:00:33 -03'00'

Vereador **MARQUIM MEGASOM**